

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
Matrícula JUCEPAR 12/168-T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.juramentadocuritiba.com.br
ajb.tradutor@gmail.com
(55) 41 3203-8327 / 41 99975-8896

Documento: Certificado

Arquivo: T74

nº: 18a73

Alexandre José Böhm traduziu, em razão de seu ofício, o documento mencionado acima, cujo teor é o seguinte:

CERTIFICADO CE
EXAME DE TIPO (MÓDULO B)

O presente certifica que:

DNV GL SE, um organismo notificado nos termos da Diretiva de Equipamentos Marítimos 96/98/CE, de 20 de Dezembro de 1996, notificado pelo Ministério Federal alemão de Transportes, Construção e Desenvolvimento Urbano, realizou os procedimentos de homologação relevantes para o equipamento identificado abaixo, os quais estão em conformidade com os requisitos da Diretiva de Equipamentos Marítimos (MED) 96/98/CE alterada, sob reserva de quaisquer condições no cronograma em anexo.

Certificado nº: 42394 – 16 HH
Requerente: Ningbo Zhenhua Life-Saving Equipment Co., Ltd.
111, Yingang Road, Xizhou, Xiangshan
315722 Ningbo, República Popular da China
Descrição do Produto: Luzes indicativas de posição para boias salva-vidas
Nome do Produto: Luzes de boias salva-vidas QCYD-I 15-2-2
Nome Comercial: Nenhum
Normas Específicas: MSC.81 (70)
MSC.36 (63)
MSC.48 (66)
MSC.97 (73)
Diretiva relacionada: 2014/93/EU
Seção de Equipamento: Dispositivos de salvamento
Anexo A.1 Item nº: A.1/1.2b
Data de Emissão: 21/03/2016
Data de validade: 20/03/2021

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. nº 12/168-T - Juca

Cronograma de Aprovação

Aprovação da Documentação

- Relatório de ensaio: Centro de Testes de Equipamentos de Salvamento Marinho Wuhan
- Relatório de ensaio de curto-circuito de baterias de lítio, datado de 03/12/2015, emitido pelo fabricante, DNV GL Ref. Nº 15-054680

Observações

Nenhuma

Limitações para aceitação ou utilização do produto

Nenhuma

Notas:

Este certificado é válido para o equipamento que esteja em conformidade com o tipo homologado. O fabricante deve informar a DNV GL SE, como o organismo notificado, sobre quaisquer modificações ou alterações no equipamento aprovado.

Se os regulamentos ou normas especificados forem alterados durante a validade do presente certificado, o produto deverá ser re-aprovado antes de ser colocado a bordo de um navio ao qual se aplicam os regulamentos ou normas alterados.

A marcação de conformidade só pode ser aposta ao equipamento de tipo homologado acima e Declaração de Conformidade do fabricante emitida quando o módulo de controle da produção (D, E ou

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
Matrícula JUCEPAR 12/168-T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.juramentadocuritiba.com.br
ajb.tradutor@gmail.com
(55) 41 3203-8327 / 41 99975-8896

F) do anexo B do MED for integralmente cumprido e acompanhado por um acordo de inspeção por escrito com um organismo notificado.

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. nº12/168-T - Jucepar

Era o que continha o referido documento. Dou fé.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Alexandre José Böhm